

CART

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 021030.2.0002579-14

**MATRÍCULA - REGISTROS E AVENDAÇÕES**

2579

MATRÍCULA Nº

**MATRÍCULA Nº 2579** Imóvel: Lote 72 da Quadra 09 do Setor Industrial de Taguatinga, D.F. medindo 10,00m pelos lados norte e sul e 35,00m pelos lados leste e oeste, perfazendo a área de 350,00m<sup>2</sup>, limitando-se com os lotes 70 e 74 da mesma quadra e setor. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede nesta Capital.- Registro Anterior: 22.367, às fls. 230 do Livro 3-V, deste Cartório.- Dou Fê. Brasília, 10 de março de 1976. Ivan José Ramos Álvaro, Escrevente Juramentado. O Oficial, *Aurilinda Oliveira*

R.1. 2579 .COMPRA E VENDA COM PACTO DE RETROVENDA. Escritura pública de 5 de fevereiro de 1976, lavrada às fls.90 do livro 438 do 1º Ofício de Notas local.-Transmitente: a proprietária do imóvel matriculado; Adquirente: CONSTRUTORA ACINCO LTDA, com sede nesta Capital, CGC 00359877/0001.-Objeto da transação: transmissão do imóvel desta matrícula; Valor da Operação: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), pagável da seguinte forma: 30% sobre o total, ou seja, Cr\$ 24.000,00, no ato, e o restante 70% do preço em trinta (30) prestações mensais e sucessivas, a partir do 30º dia após a entrada, acrescidas dos juros de 6% a.a. pela Tabela Price, incidindo ainda sobre o saldo devedor a correção monetária prevista no contrato. A adquirente se comprometeu a dar ao terreno a destinação específica para o Setor e a edificar em definitivo no prazo de 30 (trinta) meses a contar da escritura, obrigando-se a apresentar a carta de habite-se dentro de 60 dias a contar do vencimento do prazo de construção. Obrigou-se, outrossim, a pagar à transmitente as prestações pactuadas nos respectivos vencimentos, sujeitando-se à multa de 10% sobre o valor das prestações em caso de atraso. Pelas partes foi instituído o pacto de RETROVENDA ex-vi dos arts. 1.140 a 1.142 do Código Civil Brasileiro, por força do qual fica a TERRACAP investida na faculdade de exercer dentro de 3 anos o direito de resgate do terreno, no caso da adquirente não cumprir com suas obrigações assumidas.-Consta do título que foram apresentadas as certidões negativas fiscais, bem como o CO do INPS da transmitente.-Registro Anterior: 22.367, às fls. 230 do Livro 3-V, deste Cartório. Dou Fê. Brasília, 10 de março de 1976. Ivan José Ramos Álvaro, Escrevente Juramentado. O Oficial, *Aurilinda Oliveira*

R.2/2579

DATA: 26 de dezembro de 2013.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, datada de 16 de dezembro de 2013, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Brasília-DF, extraída dos autos do processo nº 2007.01.1.101490-3, AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL, movida por FABIO AUGUSTO CALHEIROS CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 736957 SSP/DF, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.605.321-68, residente e domiciliado nesta Capital, em desfavor de CONSTRUTORA ACINCO LTDA, qualificada no R.1, e outros, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel, para a garantia da dívida

Continua no verso

Protocolo: 1429287 Atendente: HELIO Buscas: Não se aplica Feita em: 08/04/2024 10:16:58 pgs.: 1/3  
O valor de R\$ 26,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), e 1 folha(s) adicional(is) (R\$ 2,00 cada, Item "10" alínea "c" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023).

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

de R\$32.615,97. FIEL DEPOSITÁRIO: Construtora Acinco Ltda. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/2579  
DATA:22 de setembro de 2022.  
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO  
Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação do R.1 para fazer constar corretamente o número de CNPJ da proprietária, qual seja, 00.362.236/0001-78. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/2579  
DATA:22 de setembro de 2022.  
PENHORA  
Por força do Mandado de Penhora nº 204585/eRIDF, emitido em 09 de setembro de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos do processo nº 0016789-90.2009.8.07.0001 Execução Fiscal movida por DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, em desfavor de CONSTRUTORA ACINCO LTDA, qualificada no R.1 e AV.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Carla Christina Sanches Mota, para a garantia da dívida de R\$41.568,30. FIEL DEPOSITÁRIO: CONSTRUTORA ACINCO LTDA. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/2579  
DATA:17 de agosto de 2023.  
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO  
Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação do R.1, para fazer constar corretamente o CNPJ da CONSTRUTORA ACINCO LTDA, qual seja 00.362.236/0001-78 e não como constou. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/2579  
DATA:17 de agosto de 2023.  
INDISPONIBILIDADE  
Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 23 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 01 de agosto de 2023, por determinação do Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal do DF, extraído dos autos do processo nº 00237391820098070001, protocolo nº 202308.0114.02841048-1A-520 - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, ordem emitida por Ane Elise Stopassoli, em desfavor de CONSTRUTORA ACINCO LTDA, qualificada no R.1 e AV.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Por força do Provimento 143 de 25 de abril de 2023 fica encerrada a presente, sendo que os novos atos serão praticados em nova ficha com a seguinte numeração

CNM: 021030.2.0002579-14 OFICIAL.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

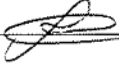
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.7/2579

DATA:21 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 08 de dezembro de 2023, por determinação do Juízo da 1ª Vara de Execução Fiscal do DF, extraído dos autos do processo nº 00651150520108070015, protocolo nº 202312.0717.03076023-IA-450 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ane Elise Stopassoli, em desfavor de CONSTRUTORA ACINCO LTDA (ACINCO), qualificada no R.1 e AV.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 08/04/2024 10:16:58.

(buscas realizadas até 04 DE ABRIL DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDF20240300047150OKXW

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 26,00

ISSQN 5%: R\$ 1,39 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,82 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 29,21    Ato: 7.



Selo digital: TJDF20240300047150OKXWPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)